



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo de regularização fundiária no Bairro Jardim Casa Branca, que abrange as seguintes vias: Avenida João Paulo II, Rua Idalina Fernandes Cavalheiro, Rua Onça, Rua Oregon, Rua Paulo Eduardo Marinho, Viela Anta, Viela Canguru, Viela Friburgo, Viela Hiena, Viela Jabuti, Viela Lobo, Viela Mangueira, Viela Zebra.

Senhor Presidente

#### JUSTIFICATIVA

**Considerando que**, para os ocupantes do local é de alta prioridade que o poder executivo proporcione medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de integrar áreas com ocupações irregulares ao contexto legal das cidades.

**Considerando que**, a regulamentação fundiária é um instrumento para promoção de cidadania e desenvolvimento dos Municípios.

**Considerando que**, devido ao grande déficit de moradia, a regulamentação fundiária se faz necessária, reconhecendo direito de propriedade aos munícipes permitindo todas as garantias da lei conforme constituição Federal.

**Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de julho de 2021.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

